



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DO PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR – BRINQUEDOS PRO-INFÂNCIA, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 23400019971201349 (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406581), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em 17 (dezesete) de junho de 2019, às 08 h e 00min, no sala de licitação do Município de Tracuateua do Estado do Pará, o(a) pregoeiro(a) oficial **Marieta M. Pinheiro**, junto com a Equipe de Apoio composta por **Thays Sousa Castro** e **Edinaldo Costa Nascimento**, designados pela Portaria nº 102/2019-GP/PMT – 22 DE ABRIL DE 2019; a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 05 de junho de 2019. A Sra. Pregoeira ao abrir a sessão fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que os licitantes não se retirem do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, proibidade administrativa e eficiência, podendo os licitantes tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

1. CREDENCIAMENTO :

1.1. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

1.2. CREDENCIAMENTO JURIDICA/REPRESENTANTES:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	22.685.164/0001-32	452.416.862-15	GERALDO LIMA DE FARIAS JUNIOR	REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

2. Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

2.1. Em seguida a Pregoeira solicitou que o(s) interessado(s) credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação, devidamente lacrados e rubricados**. Aberto pela Equipe



de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, foi perguntado aos interessados se tinham algo a declarar, e responderam que não, passando-se à abertura da proposta do(s) credenciado(s).

3. Da Classificação das Propostas

3.1. Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

3.2. FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO:

I.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA.
UND	4		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 210,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	210,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 200,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 200,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- **Resultado:** A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do **Envelope nº 02 de habilitação**, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS**

2



EIRELI habilitada e declarada vencedora do **item n.º 01 (Conjunto de Avião Bi- Plano – Madeira)** – Valor Unidade R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

4. Habilitação:

4.1. Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer. Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

2.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO – VINIL
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 290,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 290,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 280,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 280,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- **Resultado:** A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope n.º 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ N.º **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ N.º **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item n.º 02 (CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL) – Valor Unidade R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



3.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: PIA DE COZINHA – MDF
UND	10		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 110,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 110,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 105,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO		
EMPRESA	LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 105,00	

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 03 (PIA DE COZINHA - MDF) – Valor Unidade R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO
UND	02		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 30,76	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 30,76

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 30,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 30,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 04 (**TEATRO DE FATOCHÉ - TECIDO**) – Valor Unidade R\$ 30,00 (TRINTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

5.º DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA
UND	08		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 157,47	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 157,47

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 155,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 155,00



RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 05 (CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA) – Valor Unidade R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

6.º DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECA – METAL
UND	06		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
R\$ 209,50		EMPRESA	VALOR
		J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 209,50
MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE			
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 205,00		

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 205,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO**



DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa, **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 06 (CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECA - METAL) – Valor Unidade R\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

7.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA – METAL
UND	06		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
R\$ 238,50		EMPRESA	VALOR

J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 238,50

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 235,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 235,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 07 (CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL) – Valor Unidade R\$



235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

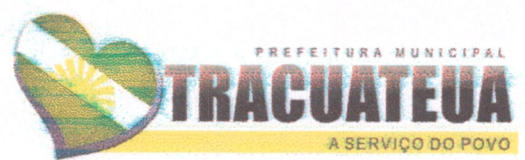
8.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: FOGÃO – MDF
UND	10		
VALOR DE REFERÊNCIA		ECONOMICIDADE	
RS	110,00		
CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL			
EMPRESA		VALOR	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 110,00	
MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE			
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 105,00	
FASE DE NEGOCIAÇÃO			
EMPRESA		LANÇE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 105,00	
RESULTADO			
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		HABILITADA	

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 08 (FOGÃO MDF) – Valor Unidade R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

9.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BONECA NEGRA – VINIL
UND	02		
VALOR DE REFERÊNCIA		ECONOMICIDADE	
RS	330,00		
CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL			
EMPRESA		VALOR	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 330,00	
MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE			
		R\$ 320,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		
--------------------------------	--	--

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 320,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 09 (CONJUNTO DE BONECA NEGRA) – Valor Unidade R\$. 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

10.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 41,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 41,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 40,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 40,00

RESULTADO



J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA
--------------------------------	------------

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 10 (CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA) – Valor Unidade R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

11.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE ENCAIXE CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO
UND	20		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 40,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 40,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 39,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 39,00

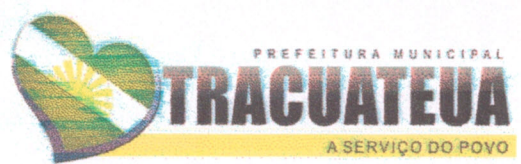
RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº 11 (CONJUNTO DE ENCAIXES CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO) – Valor Unidade R\$.39,00 (TRINTA E NOVE REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

12.º DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BONECAS MENINA BRANCA - VINIL
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 290,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 290,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 280,00

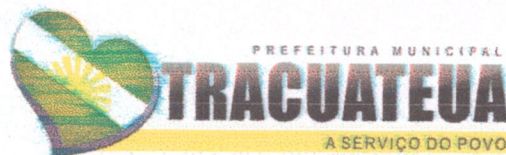
FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 280,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº 12 (CONJUNTO DE BONECAS MENINA BRANCA - VINIL) – Valor Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

13.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 35,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 35,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 34,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 34,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 13 (CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS) – Valor Unidade R\$ 34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

14.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA VINIL
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 290,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 290,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
	R\$ 280,00

Handwritten signature and initials on the right margin.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		
--------------------------------	--	--

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 280,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 14 (CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA VINIL) – Valor Unidade R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

15.º DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE PASSA PEÇA - MDF
UND	06		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 80,90	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 80,90

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 78,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 78,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA



--	--

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 15 (CONJUNTO DE PASSA PEÇA- MDF) – Valor Unidade R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

16.º DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 45,27	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 45,27

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 44,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 44,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 16 (CONJUNTO DE FANTOCHE FAMILIA BRANCA) – Valor Unidade R\$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

17Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO CEGONHA PLASTICO
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 506,74	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 506,74

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 500,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 17 (CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO CEGONHA PLASTICO) – Valor Unidade R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

18.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL
UND	02		

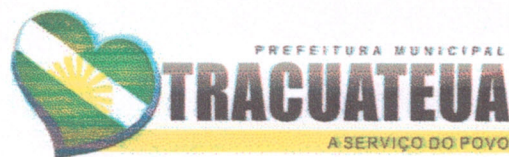
VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 53,70	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 53,70

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 52,00		
---------------------------------------	----------	--	--

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 52,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 18 (CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL) – Valor Unidade R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

19.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
RS 43,60	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 43,60

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 42,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 42,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 19 (CONJUNTO DE BOLA DE VOLLEY - VINIL) – Valor Unidade R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

20.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE – VINIL
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 50,40	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 50,40

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 48,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 48,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22.685.164/0001-32 habilitada e declarada vencedora do item nº. 20 (CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL) – Valor Unidade R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

21.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 43,40	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 43,40

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 42,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 42,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 21 (CONJUNTO DE FANCTOCHE FOLCLORE) – Valor Unidade R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

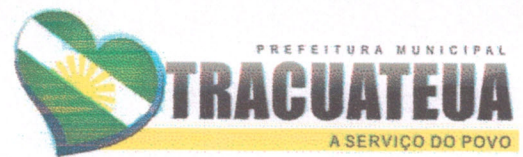
22.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA - MDF
UND	06		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 120,76	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 118,00

J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 120,76

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 118,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 22 (CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF) – Valor Unidade R\$ 118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

23.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 232,47	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 232,47

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 230,00

[Handwritten signatures and marks]



FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 230,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 23 (CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLASTICO) – Valor Unidade R\$.230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

24.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLASTICO
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 277,25	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 277,25

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 275,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 275,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32** habilitada e declarada vencedora do item nº. 24 (CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO) – Valor Unidade R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

25.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 334,83	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 334,83

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 330,00

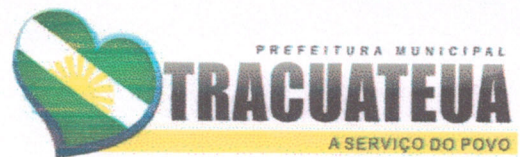
FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 330,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32** habilitada e declarada vencedora do item nº. 24 (CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO) – Valor Unidade R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22.685.164/0001-32 habilitada e declarada vencedora do item nº. 25 (CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO) – Valor Unidade R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

26.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO
UND	08		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 252,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 252,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 250,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO		
EMPRESA	LANÇE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 250,00	

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 26 (CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO) – Valor Unidade R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

27.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF
UND	04		



VALOR DE REFERÊNCIA		ECONOMICIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
R\$	150,83		EMPRESA	VALOR
			J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 150,83
MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE				
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 148,00		
FASE DE NEGOCIAÇÃO				
EMPRESA			LANÇE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			R\$ 148,00	

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 27 (CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF) – Valor Unidade R\$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

28.º DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
UND	04		OBJETO: CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	EMPRESA
			J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 390,43
VALOR DE REFERÊNCIA				
R\$	390,43	ECONOMICIDADE		
MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE				
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 380,00		
FASE DE NEGOCIAÇÃO				
EMPRESA			LANÇE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			R\$ 380,00	



--	--

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 28 (CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF) – Valor Unidade R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

29.º DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF
UND	06		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 148,25	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 148,25

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 145,00

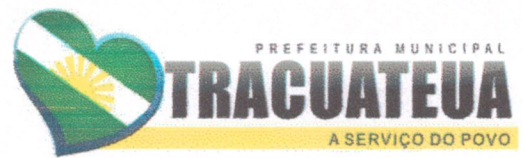
FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 145,00

RESULTADO	
	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 29 (CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF) – Valor Unidade R\$145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

30.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 142,30	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 142,30

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 140,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 140,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 30 (CONJUNTO DE TELEFONE PLASTICO) – Valor Unidade R\$ 140,00 (CENTO QUARENTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:



31.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: BANDINHA RITIMICA
UND	08		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 145,50	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 145,50

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 143,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 143,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 31 (BANDINHA RITIMICA) – Valor Unidade R\$143,00 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

32.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA
UND	20		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 120,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 120,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 118,00



FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 118,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 32 (CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA) – Valor Unidade R\$ 118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

33.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTOS DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
RS 79,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 79,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 75,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 75,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA



- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 33 (CONJUNTOS DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA.) – Valor Unidade R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

34.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICO
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
RS 313,02	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 313,02

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 310,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 310,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 34 (CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE -



PLASTICO) – Valor Unidade R\$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

35.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CASINHA DE BONECA - MADEIRA
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 1.803,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.803,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.800,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.800,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 35 (CASINHA DE BONECA - MADEIRA) – Valor Unidade R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

36.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: GELADEIRA - MDF
UND	10		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 110,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR



MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 105,00

J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 110,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 105,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 36 (GELADEIRA - MDF) – Valor Unidade R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

37.º DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 330,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 330,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 325,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 325,00



RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 37 (CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL) – Valor Unidade R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

38.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO – VINIL
UND	02		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 290,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 290,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 280,00

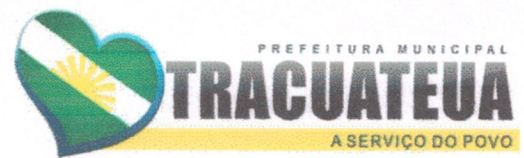
FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 280,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 38 (CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO) – Valor Unidade R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

39.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO
UND	20		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 40,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 40,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 39,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 39,00

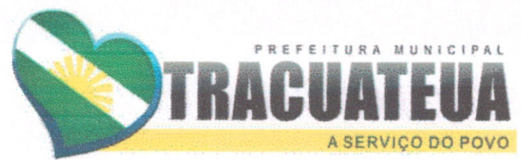
RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 39 (CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO) – Valor Unidade R\$ 39,00 (TRINTA E NOVE REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

40.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA
UND	02		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 65,04	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 65,04

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 64,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 64,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 40 (TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA) – Valor Unidade R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

41.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 70,00	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 70,00

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 68,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 68,00



RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, habilitada e declarada vencedora do item nº. 41 (CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA) – Valor Unidade R\$ 68,00 (SESSENTA E OITO REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

42.Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF
UND	06		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
RS 114,53	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 114,53

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 110,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 110,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 22.685.164/0001-32, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os



procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 42 (CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA) – Valor Unidade R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS). Dando prosseguimento aos serviços, a pregoeira trás atenção o próximo item:

43.º Nº DO ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	OBJETO: CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO
UND	04		

VALOR DE REFERÊNCIA	ECONOMICIDADE
R\$ 200,40	

CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA INICIAL	
EMPRESA	VALOR
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 200,40

MELHOR PROPOSTA/ÚLTIMO LANCE	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 195,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO	
EMPRESA	LANCE
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 195,00

RESULTADO	
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	HABILITADA

- Resultado: A pregoeira e a equipe de apoio, realizou abertura do Envelope nº 02 de habilitação, após análise de toda documentação da empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, foi apurado que a licitante atende aos documentos exigidos no instrumento convocatório, e dessa forma, considerando a inviolabilidade do interesse público, considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando todos os procedimentos legais que resguardam o procedimento licitatório, e pôr fim ao considerar todas as observações elencadas, a Pregoeira Municipal e equipe de apoio, declara a empresa **J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº **22.685.164/0001-32**, habilitada e declarada vencedora do item nº. 43 (CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO) – Valor Unidade R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

5. Ocorrências na Sessão Pública:

Não houve ocorrências dignas de nota.



6. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira e a equipe de apoio encerrou a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes as 11h 37min..

Marieta M. Pinheiro
PREGOEIRA

Edinaldo Costa Nascimento
EQUIPE DE APOIO

Thays Sousa Castro
EQUIPE DE APOIO

J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ Nº 22.685.164/0001-32
GERALDO LIMA DE FARIAS JUNIOR
CPF Nº 452.416.862-15